

INDICAÇÃO Nº. 264/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR AUXÍLIO DE “TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD” NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

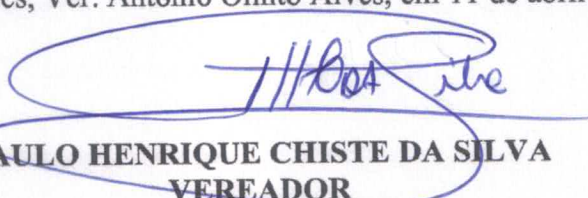
Venho apresentar a presente indicação, sugerindo a elaboração de projeto de lei para instituir auxílio financeiro aos pacientes do SUS que necessitam realizar Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

A proposta visa garantir apoio a usuários da rede pública municipal em deslocamentos para outras cidades, para realização de consultas, exames ou procedimentos não disponíveis no município, com possibilidade de auxílio em transporte, alimentação e pernoite.

Como referência, destaca-se a Lei nº 1.799/2014, do município de Jacutinga/MG, que regulamenta o TFD de forma detalhada, garantindo mais dignidade e segurança aos pacientes.

Solicita-se, portanto, que o Executivo avalie a viabilidade da implantação de medida semelhante em Ouro Fino, contribuindo para a ampliação do acesso à saúde da população.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de abril de 2025.



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR